



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10-2025

20 DE MAIO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10/2025

Quartel em Criciúma - SC, 20 de maio de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10333/2025, do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 27 Maio 25.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 12 Maio a 10 Jun 25, o **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, responde pelo Comando do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **S Ten BM Mtcl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao Maj **BM MtcI 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4ª/4º BBM – Criciúma, 20 (vinte) dias de férias, a contar do dia 23 Maio 25.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 09h00, dos dias 09 e 12 Maio 25, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt **BM MtcI 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 10131/2025*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10226/2025, do 1º Sgt **BM MtcI 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 12 Maio 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 9889/2025, do 2º Sgt **BM MtcI 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 10 (dez) dias para desconto em férias, a contar do dia 15 Maio 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10395/2025, do 3º Sgt **BM MtcI 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 17 Maio 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 13 Maio 25, do 2º Sgt **BM MtcI 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Maio 25, do 3º Sgt **BM MtcI 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JÚNIOR**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Maio 25, do 3º Sgt **BM MtcI 932290-6 JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**Retificação BI 09 de 06 Maio 25****Onde lê-se:** a contar do dia 14 Maio 25;**Leia-se:** a contar do dia 15 Maio 25.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Maio 25.

Retificação BI 09 de 06 Maio 25**Onde lê-se:** a contar do dia 18 Maio 25;**Leia-se:** a contar do dia 29 Maio 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 29 Maio 25.

Retificação BI 09 de 06 Maio 25**Onde lê-se:** a contar do dia 20 Maio 25;**Leia-se:** a contar do dia 12 Maio 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 12 Maio 25.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 4480/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 2ª parcela do 4º quinquênio, a contar de 15 Jun 25, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. alterar a escala;
3. informar o interessado;
4. inserir no SIGRH;
5. publicar em BI;
6. archive-se.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 07 Maio 25, o **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 05/05/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 15 Maio 25, o **3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte

parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 21 (vinte e um) dias para o seu tratamento, a contar de 08/05/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 931698-1 RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, do 1º/2ª/1º BBM – Florianópolis para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio – por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 9703/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de maio de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 147-25-DP: Movimentação Sem Ônus*)

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do **1º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, no dia 11 Jun 25, às 14h00, sala de audiências do Juizado Especial Regional da Fazenda Pública da Comarca de Araranguá, considerando que se trata de Vara Regional, fica autorizada a participação através de videoconferência através do Teams, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 310076013563, de 09 Maio 25, assinado pelo Sra. Camila Moraes Vieira Savi, Técnica Judiciária.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 08h00, do dia 06 Maio 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 9008/2025*)

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 08h00, do dia 10 Maio 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 9321/2025*)

Autorizo dispensa do serviço, das 20h00 às 08h00, do dia 12 Maio 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 10372/2025)

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 14 Maio 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 10627/2025)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 10850/2025, do **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 10 (dez) dias para desconto em férias, a contar do dia 1º Jun 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 932376-7 ISRAEL HONÓRIO DE SOUZA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 931864-0 LUIZ CARLOS NAPOLI OLIVEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 930156-9 RICARDO BORGES PEDRO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Maio 25, do **Cb BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2025 1 00108 129 0049721 11 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 22 Abr 25, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

Do **Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, conforme Certidão de Nascimento de nº 108068 01 55 2025 1 00108 163 0049755 98 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 01 Maio 25, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009 e Portaria nº 310, de 08 de julho de 2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 06 Maio 25, o **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento, a contar de 25/04/2025. Reavaliar em 14/05/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 07 Maio 25, o **Cb BM Mtcl 930610-2 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento, a contar de 02/05/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 11 Maio 25, o **Cb BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 10575/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das atividades laborais, a contar de 11 Maio 25, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 12 Maio 25, a **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 10610/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Comandante da 1ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 16 Maio 25, o **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de sua capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 15/05/2025. Após, apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias às seguintes atividades: operacional externo, esforço físico e carregamento de carga”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

MOVIMENTAÇÕES:

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel

BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 609943-2 NELSON REINERT SIQUEIRA do COBOM/1ª RBM – Tubarão para o 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9083/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 137-25-DP: Movimentação Com Ônus*)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA da Ajudância-Geral – Florianópolis para o 2º/3ª/4º BBM – Sombrio – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9501/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719725-0 ALEXANDRE FERREIRA MENDES do 1º/1ª/11º BBM – Joaçaba para o 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul – por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9340/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de maio de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 145-25-DP: Movimentação Com Ônus*)

VISITA MÉDICA:

Em 06 Maio 25, o **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “3764 – Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 16 Maio 25, o **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de Atestado de Origem, obtendo o seguinte parecer: “**trata-se de caso para lavratura de Atestado de Origem.** Foi observado ao exame clínico e análise de documentos juntação da articulação acrômio-clavicular do ombro esquerdo (grau II na classificação de Rockwood); ainda, nota-se fissura na base do lábio posterior da glenoide”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **S Ten BM CTISP Mtcl 920296-0-30 CARLOS CÉSAR DA SILVA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 26 Maio 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 07 Maio 25, o **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSE MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 10572/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 07 Maio 25, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

V – TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 001/4ºBBM/2025

Criciúma, 08 de maio de 2025.

ATA DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 08 de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, **3º Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA** e **Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 931901-8 Guilherme Bisol, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a carga do veículo abaixo:

- Uma viatura com código de frota CMBSC (ATP805), marca Fiat, modelo Argo Precision AT6, placas RYM2B85, 2023/2024, chassi 9BD358AGXYM93562, cor vermelha, combustível gasolina, renavam 1356931860, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Uma viatura com código de frota CMBSC (RDT4D07), marca Ford, modelo Ranger XLS4STMA32, placas RDT4D07, 2020/2021, chassi 8AFAR23L3MJ201315, cor vermelha, combustível Diesel S10, renavam 1236369294, com todos os equipamentos obrigatórios;
- Uma viatura com código de frota CMBSC (SXP1D77) marca Nissan, modelo Frontier ATK X4, placas SXP1D77, 2024/2025, chassi 8ANBD33F5SL963327, cor vermelha, combustível Diesel S10, renavam 01410530881, com todos os equipamentos obrigatórios.

Trata-se de viaturas em ótimas condições de uso. Esta comissão apresenta parecer favorável à carga patrimonial da Corporação por estar em excelente estado de

funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 08 de maio de 2025.

Capitão BM GUILHERME BISOL
Presidente

3º Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA
Membro

Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA
Membro

VI – PORTARIAS

Sem alterações.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos de IT Nº 44/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM ASU-515, placas RYS-4G46, tendo como condutor o **2º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER**, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o veículo GM/Monza, placas LZE-5351, de propriedade do senhor SANTO DA SILVA, **RESOLVO:**

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Respondendo pelo Comando do 4º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 25 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 28137/2024)

PORTARIA Nº 85/2025/PAD/CBMSC, de 05 de maio de 2025.

O **COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 85/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, ao realizar ações incompatíveis com a atividade de Bombeiro Militar, utilizando uma viatura da corporação na cidade de Pescaria Brava/SC, fato ocorrido no dia 29 de janeiro de 2025, por volta das 11h30min. Conforme apurado na Investigação Preliminar nº 11/2025/InvP/CBMSC, o 3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA utilizou veículo militar ATP-779 para fins particulares, deslocando-se do trajeto para a missão que foi designado. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.); 26 (afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I e item 2 art. 13 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SA BORTOLATO, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em Boletim Interno do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 05 de maio de 2025.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Comandante da 1ª/4º BBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

Concedo ao **1º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, 20 (vinte) dias, a contar do dia 21 Maio 25, para conclusão do PAD Nº 58/2025/CBMSC, do qual está encarregado.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante do 1º/2ª/4º BBM

Concedo ao **3º Sgt BM Mtcl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA**, do

1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 Maio 25, para conclusão do PAD Nº 52/2025/CBMSC, do qual está encarregado.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante do 1º/2ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 185/2024/CBMSC:

Do 3º Sgt BM CTISP Mtbl 918364-7-30 JUCEMAR APOLINÁRIO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, uma vez que, o referido BM envolveu-se em um acidente de trânsito durante o deslocamento para um evento de prevenção em ambiente aquático. Com isso, infringiu os itens 20 e 79 do Anexo I do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, fica advertido, permanece no “Comportamento Excepcional”.

Criciúma, 09 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao Cb BM Mtbl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT pelo excepcional desempenho na gestão dos pagamentos durante a Operação Veraneio 2024/2025 do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. Sua dedicação, disciplina e comprometimento merecem ser destacados, especialmente pela maneira como gerenciou os pagamentos. Demonstrando não apenas sua competência profissional, mas também seu profundo compromisso com o serviço e a eficiência operacional do 4º Batalhão. Além disso, sua disposição para trabalhar em momentos que poderiam ser dedicados ao descanso ressalta seu comprometimento na missão. Sua atuação exemplar contribuiu significativamente para manter a ordem e a organização dos pagamentos, garantindo que todos os envolvidos na Operação Veraneio recebessem de forma pontual e precisa.

Portanto, fica registrado o meu agradecimento e reconhecimento pelos serviços prestados nesta temporada 2024/2025.

Individual;
Averbe-se.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 1ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo 1º Sgt BM Mtbl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, Chefe de Socorro do 2º/3ª/4º BBM ao BC CPF 052.XXX.589-XX EVANDO DE SOUZA DAMINELLI que, embora não estivesse escalado para o serviço comunitário, prestou apoio para manutenção emergencial do AT-43 na tarde do dia 03/05/2025 (sábado), quando a viatura apresentou problema no freio traseiro esquerdo.

Ao verificar o problema, o 1º Sgt Javurek teria tentado contato com oficinas mecânicas cadastradas para serviços às viaturas da OBM de Sombrio, não obtendo êxito.

Diante disto, o 1º Sgt Javurek entrou em contato com o BC Evando que prontamente se deslocou à Rodovia José Tiskoski, próximo a curva da terneira, na cidade de Balneário Gaivota – SC, onde a viatura se encontrava, realizando o isolamento da cuíca do freio da roda que apresentava a falha de freio. Assim, o BC Evando demonstrou conduta de desprendimento, zelo e comprometimento institucional para o fim de manter o atendimento à população, sendo digno de enaltecimento.

Individual;
Averbe-se.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 20 de maio de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **10H58GTP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 20/05/2025 às 13:22:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV8xMEg1OEdUUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000355/2025** e o código **10H58GTP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.